

# Prefeitura Municipal de Pompéia

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

DECRETO N.º 3.485, DE 7 DE MARÇO DE 2006.

REVOGA O DECRETO N.º 3.326, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE 27, QUADRA A, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL III, À EMPRESA MONTEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DISPOSITIVOS LTDA.ME.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 3.326, de 9 de fevereiro de 2005, que dispõe sobre a doação do imóvel constituído do lote 27, quadra A, localizado no Distrito Industrial III, à empresa Monteiro Indústria e Comércio de Dispositivos Ltda.ME

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 7 de março de 2006.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 7 de março de 2006.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor de Documentação e Atos Oficiais